



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 110/2014-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 24/11/2015.

**Aprova relatório final de
afastamento para pós-doutorado.**

Samarina de Abreu Bonaatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 9888/2014-PRO**;
Considerando o encaminhamento do Relatório Final das Atividades
de Pós-Doutorado, referente ao período de 01-10-2014 a 30-9-2015;

Considerando o contido nas Resoluções nºs 235/2009-CAD,
379/2007-CAD, 191/2012-CAD;

Considerando que o docente cumpriu as atividades dentro do prazo
previsto e definido para realização de seu pós-doutorado;

Considerando o contido na Resolução nº 145/2015-DAD;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 63ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de Pós-
Doutorado, referente ao período de 01-10-2014 a 30-9-2015 do Prof. Dr. Valter Afonso
Vieira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as dis-
posições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 20 de novembro de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.